



LEILÃO DE IMÓVEL NA RUA DOS ANDRADAS, NOVO HAMBURGO

1º Leilão: 04/03/2020 - 11:00

2º Leilão: 16/03/2020 - 11:00

Local: R. Dr. Bayard Toledo Mércio, 66 - Canudos, Novo Hamburgo - RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

Observações: Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito: Processo: 019/1.05.0043701-7 Autor: Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Réu: Carlito Adão Werner e outros Caso não vendido, irá novamente a leilão: SEGUNDO LEILÃO dia 16 de MARÇO de 2020, às 11h, no Átrio do Foro de Novo Hamburgo, pela melhor oferta, não vil, onde serão aceitos lances abaixo da avaliação. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para identificação pessoal. Propostas de pagamento/parcelamento deverão ser apreciadas pelo juízo. Em caso de suspensão ou acordo o devedor deverá atentar para o pagamento de despesas de leilão.

LOTE: 001

IMÓVEL NA RUA DOS ANDRADAS, NOVO HAMBURGO

Uma casa na Rua dos Andradas nº 92 e o respectivo terreno situado na Bairro Vila Rosa, na quadra formada pelas ruas dos Andradas, Caeté, Pedro Álvares Cabral e Avenida Nações Unidas, medindo 13,80m de largura e 30,40m de comprimento, demais medidas e confrontações conforme Matrícula nº 12.401 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo. Avaliação: R\$ 430.000,00

AVALIAÇÃO: R\$ 430.000,00

Observações: Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito: Processo: 019/1.05.0043701-7 Autor: Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Réu: Carlito Adão Werner e outros Caso não vendido, irá novamente a leilão: SEGUNDO LEILÃO dia 16 de MARÇO de 2020, às 11h, no Átrio do Foro de Novo Hamburgo, pela melhor oferta, não vil, onde serão aceitos lances abaixo da avaliação. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para identificação pessoal. Propostas de pagamento/parcelamento deverão ser apreciadas pelo juízo. Em caso de suspensão ou acordo o devedor deverá atentar para o pagamento de despesas de leilão.